

PORTARIA DIRGER 05/2025

“BÔNUS ADIMPLENTES – REMATRÍCULA
2025/2”

CONCEDE DESCONTO NA **REMATRÍCULA**
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO
DE ENFERMAGEM”

A Diretoria Geral da Faculdade de
Ciências Sociais Aplicadas de
Extrema – FAEX no uso de suas
atribuições baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores sócios em suas
deliberações;

Resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a FAEX – Sociedade Unificada de Educação de
Extrema Simples Ltda. a conceder desconto sobre o valor da **rematrícula** dos
cursos de graduação e do curso técnico em Enfermagem, desde que o(a)
aluno(a) esteja adimplente, entendendo-se por adimplência a inexistência de
mensalidades ou acordos vencidos.

Art. 2º. Data e % de desconto

- a) Do dia 24/06/2025 a 04/07/2025 – desconto de 30%.
- b) Do dia 05/07/2025 a 09/07/2025 – desconto de 20%.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Art. 3º Para acesso ao boleto com desconto, o aluno deverá realizar o processo de rematrícula pelo portal do aluno, realizando o aceite no contrato de prestação de serviços para 2025/2.

Art. 4º Não se enquadra à esta campanha, os alunos subsequentes que já possuem bolsa PROUNI, bolsa colaborador, bolsa FAEX e financiamento FIES/PRAVALER.

Art. 5º Esta campanha limita-se à 1ª parcela da rematrícula do segundo semestre de 2025.

Art. 6º Caso não efetue o pagamento dentro dos prazos estipulados, pagará a rematrícula no valor **INTEGRAL**, conforme contrato de prestação de serviços.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Extrema, 24 de junho de 2025

Prof. Ms. Marco Antônio de Araújo
Presidente

Benedito Moura Ribeiro
Vice presidente



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Junho 2025, 14:50:44

Status: Assinado

Documento: PORTARIA 05.2025 - BÔNUS ADIMPLENTES - PARA REMATRÍCULA 2025.2.Docx

Número: 3a177a63-0536-4323-ae86-30ab6c2e54f3

Data da criação: 25 Junho 2025, 14:20:05

Hash do documento original (SHA256): e5d086b8abe3f21fa50b3b8b83326ed1485af7b6c594426640acf0a287749a5a



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora MARCO ANTONIO DE ARAUJO Data e hora da assinatura: 25/06/2025 14:30:03 Token: c136c264-3fbf-44f0-9dcd-60eb5c76a63f		Assinatura  Marco Antonio de Araujo
Pontos de autenticação: Telefone: + 5535999887754 E-mail: mestremarcoantonio@yahoo.com.br		Localização aproximada: -21.528428, -45.513348 IP: 143.255.17.162 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora BENEDITO MOURA RIBEIRO Data e hora da assinatura: 25/06/2025 14:50:44 Token: 418312bb-330b-40ff-b37b-58aa8befd01d		Assinatura  Benedito Moura Ribeiro
Pontos de autenticação: Telefone: + 5535992080220 E-mail: bm_moura@hotmail.com.br		Localização aproximada: -22.855433, -46.316435 IP: 152.244.139.177 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3a177a63-0536-4323-ae86-30ab6c2e54f3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3a177a63-0536-4323-ae86-30ab6c2e54f3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.